

Política de Doações

Associação dos moradores do bairro Santa Cruz e Região Instituto Pedro Ivo

CNPJ: 19.134.030/0001-19

1. Objetivo

A Política de doações da Associação de moradores do bairro Santa Cruz e Região (Instituto Pedro Ivo), CNPJ 19.134.030/0001-19, visa estabelecer diretrizes para recebimento de contribuições financeiras, materiais ou serviços, assegurando que todas as doações estejam em alinhamento com a missão, visão e valores da organização. Este documento reforça o compromisso do Instituto com a transparência, integridade e a ética, respeitando as leis e regulamentações aplicáveis.

2. Abrangência

Esta política é aplicável a todos os colaboradores, diretores, conselheiros, parceiros, doadores e terceiros que estejam envolvidos com o Instituto Pedro Ivo. Ela rege as condições de aceitação e o processo de gestão de doações, evitando potenciais conflitos de interesse e assegurando que as doações sejam utilizadas exclusivamente para os fins estabelecidos pelo Instituto.

3. Critérios para Aceitação de Doações

As doações ao Instituto Pedro Ivo deverão atender aos seguintes critérios:

Alinhamento com a Missão e Valores: Aceitamos doações de pessoas físicas ou jurídicas cujas atividades estejam em conformidade com os valores do Instituto, que incluem a inclusão social, educação, saúde e bem-estar comunitário.

Fonte Lícita e Ética: Doações originadas de fontes envolvidas em práticas ilegais, antiéticas ou que possam comprometer a reputação da organização serão recusadas.

Ausência de Conflito de Interesses: Não serão aceitas doações que possam resultar em privilégios, influências ou retornos ao doador que comprometam a missão e a autonomia do Instituto.

Transparência e Rastreabilidade: Doações anônimas serão aceitas apenas em valores que permitam a rastreabilidade; quantias elevadas de origem anônima serão analisadas para garantir conformidade com as normas de transparência.

4. Política de Doações Recusadas

Introdução

A Associação de moradores do bairro Santa Cruz e Região (Instituto Pedro Ivo), CNPJ 19.134.030/0001-19, comprometido com a ética, transparência e responsabilidade social, implementa esta Política de Doações Recusadas para assegurar que os recursos financeiros e materiais recebidos estejam alinhados com sua missão e valores. Este documento visa garantir que doações ou parcerias não comprometam a integridade, independência e reputação do Instituto.



Objetivo da Política de doações recusadas

Esta política estabelece critérios e diretrizes para a recusa de doações que possam gerar conflito de interesses, comprometer a missão ou criar obrigações inadequadas ao Instituto Pedro Ivo. Com ela, buscamos resguardar nossa autonomia e reforçar a confiança dos nossos apoiadores e da comunidade.

Critérios para Recusa de Doações

O Instituto Pedro Ivo se reserva o direito de recusar doações nas seguintes circunstâncias:

- **Conflito de Interesses**: Doações que poderiam influenciar de forma indevida as decisões ou operações da organização, comprometendo a missão e a neutralidade do Instituto.
- **Origem Incompatível com a Missão do Instituto**: Recusamos doações de empresas ou indivíduos cujas atividades estejam envolvidas em práticas como:
 - Danos ambientais;
 - Violações de direitos humanos;
 - Corrupção ou outras atividades ilegais;
 - Práticas discriminatórias ou contrárias aos valores de inclusão e cidadania defendidos pelo Instituto.
- Expectativas de Retorno ou Influência Indevida: Recusamos contribuições que condicionem influências, como privilégios ou controle sobre as operações, em troca do apoio financeiro.
- Anonimato Excessivo e Transparência Limitada: Doações anônimas de montantes significativos que não permitam a verificação da origem dos recursos serão recusadas, respeitando a necessidade de transparência no uso dos recursos da organização.

Procedimento de Avaliação e Aprovação

- Todas as doações de valor significativo ou de fontes desconhecidas serão submetidas a uma análise detalhada pelo conselho fiscal e pela diretoria executiva.
- Casos que se enquadrem nos critérios de recusa serão analisados em conjunto com o conselho administrativo, assegurando que a decisão final seja alinhada com os princípios do Instituto.

Transparência e Comunicação

- Esta política estará disponível no site oficial do Instituto Pedro Ivo e será acessível a doadores, parceiros e ao público em geral.
- A equipe de captação de recursos está disponível para responder a dúvidas sobre os critérios de aceitação e recusa de doações, reforçando nosso compromisso com a transparência.



Revisão e Atualização da Política

 A Política de Doações Recusadas será revisada anualmente pelo conselho administrativo para assegurar que se mantenha atualizada e em conformidade com as melhores práticas de governança.

7. Aprovação

Este documento foi aprovado pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal do Instituto Pedro Ivo em 01 de outubro de 2024.

Assinaturas:

Lilian Pereira da Silva

Presidente do Instituto Pedro Ivo CPF: 135.682.526-51